



COMUNICADO Nº 002/2021

Ref.: Critérios para solicitação de exames para diagnóstico de Influenza.

Neste momento de pandemia de COVID-19 o exame prioritário a ser realizado nas solicitações de suspeitas de síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) será o de detecção do SARS CoV-2, contudo a vigilância da Influenza será mantida seguindo critérios para testagem. Para atender a estes critérios, é necessário que haja entendimento e caracterização dos distintos casos de SRAG e SG. Veja definição em anexo.

Se o resultado para detecção do SARS CoV-2 for Não Detectável, **SOMENTE** serão realizados Influenza e pesquisa de outros vírus respiratórios **se as amostras forem de casos de SRAG de unidade sentinela SRAG ou outras unidades hospitalares. Bem como, só serão realizados exames para Influenza de SG nas amostras coletadas nas unidades de Síndrome Gripal, denominadas no anexo.**

Todos os demais exames de Influenza que não se enquadram nas orientações **NÃO SERÃO REALIZADOS**, portanto não devem ser solicitados no GAL, e as notificações devem ser encerradas sem o exame de Influenza.

Relembramos também a importância do uso da definição de caso de SRAG para as **notificações no SIVEP Gripe**. Para efeito de notificação Universal como SRAG, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização. Há atualmente um número imenso de notificações no SIVEP Gripe e solicitações no sistema GAL de Influenza que não serão realizadas. Estas ocupam espaço desnecessário, geram lentidão nos sistemas e necessidade de retrabalho na limpeza de banco.

Segue anexo fluxograma com os critérios para coleta, cadastro no sistema GAL e realização do exame para detecção do vírus Influenza.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretora do LACEN/SC

Red.DILAC/MPDA